

## PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA – CURSINHO PES PROCESSO SELETIVO 2020



# **EDITAL Nº 04/PES/2020**

O Cursinho PES, Projeto Educação Solidária, projeto de extensão da Universidade Federal de Santa Catarina Campus de Araranguá, declara que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Gestores 2020-2 no período de 13 de julho a 25 de julho de 2020.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Gestores destina-se a selecionar os candidatos aptos para participarem da organização do Cursinho PES, de acordo com os critérios de seleção apresentados neste edital.
- 1.2. O Projeto é inteiramente voluntário e a participação como gestor não gera vínculo empregatício com o Cursinho PES e nem com a Universidade.
- 1.3. Apesar de ser um projeto de extensão da UFSC, não é necessário ter qualquer tipo de vínculo prévio com a universidade para participar do processo seletivo.
- 1.4. Devido a situação atual, todas as etapas, bem como as posteriores atividades desenvolvidas dentro do projeto, serão realizadas de maneira inteiramente remota.
- 1.5. Ao se inscrever nesse edital, não é possível ao candidato se inscrever simultaneamente no Processo Seletivo de Monitores 2020 (Edital № 05/PES/2020).

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo será dado em 4 etapas: (a) ficha de inscrição, (b) carta de apresentação, (c) entrevista e (d) dinâmica em grupo.
- 2.2. Todas as etapas são obrigatórias e serão realizadas de maneira inteiramente remota.
- 2.3. Serão considerados aptos a participar da equipe de gestão do Cursinho PES todos os candidatos que passarem por todas as etapas do processo seletivo.
- 2.4. As etapas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Início das inscrições online e início do prazo para o envio	13/07/2020
da carta de apresentação.	
Término das inscrições online	25/07/2020
Término do prazo para enviar a carta de apresentação	27/07/2020
Início do período das entrevistas	28/07/2020
Término do período das entrevistas	31/07/2020
Dinâmica em grupo (data única)	01/08/2020

- 2.5. O candidato pode desistir do processo seletivo a qualquer comento comunicando previamente a equipe de gestão do Cursinho PES.
- 2.6. O Cursinho PES se reserva ao direito de alterar as datas do processo seletivo anteriormente definidas. Tais alterações serão comunicadas através do e-mail <a href="mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br">processoseletivo@pes.ufsc.br</a> e retificadas por novo edital quando necessário.



# PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA – CURSINHO PES PROCESSO SELETIVO 2020



- 2.7. Poderá participar do processo seletivo o candidato de qualquer sexo com idade superior a 18 anos completos na data de inscrição.
  - 2.7.1. Candidatos menores de 18 e maiores de 16 anos poderão participar desde que:
    - a) Legalmente emancipados; ou
    - b) Autorizado pelo seu responsável legal.
- 2.8. Não será cobrada taxa de inscrição para a participação nesse processo seletivo.
- 2.9. Não há limite para o número de inscrições para participar do processo seletivo.

#### 3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas vagas para os setores da Diretoria Discente, Diretoria Docente, Diretoria de T.I. e Estatística e Diretoria de Capitação e Gestão Financeira.
  - 3.1.1. Mais informações sobre a organização do cursinho e as atribuições de cada setor pode ser encontrada no Anexo I disponível nesse <u>link</u>.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A ficha de inscrição é a primeira etapa do processo seletivo.
- 4.2. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente online, preenchendo a ficha de inscrição disponível no site do Cursinho PES no link: <a href="https://pes.ufsc.br/processo-seletivo/gestao">https://pes.ufsc.br/processo-seletivo/gestao</a>
- 4.3. A ficha de inscrição estará disponível a partir do dia 13 de julho de 2020 até às 23h59min do dia 25 de julho de 2020.
- 4.4. O Cursinho PES não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da ficha de inscrição.
- 4.5. A ficha de inscrições possui perguntas referentes a dados pessoais e outras questões relativas à disponibilidade e motivação do candidato com relação ao projeto.
- 4.6. A veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato, sob as penas da lei.
- 4.7. O candidato que prestar informações falsas, incompletas ou não responder as questões discursivas de motivação na ficha de inscrição será eliminado do processo seletivo.
- 4.8. Na ficha de inscrição serão avaliadas a motivação, disponibilidade para comprometimento com o projeto, experiências anteriores e a adequação do candidato em relação aos princípios do Cursinho PES.

### 5. DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

- 5.1. A carta de apresentação é a segunda etapa do processo seletivo.
- 5.2. Somente poderão se submeter a está etapa os candidatos que tenham sido aprovados na etapa "ficha de inscrição".
- 5.3. Na carta, o candidato deve se apresentar, dizer quem é, o que estuda/estudou, o que faz e quais experiências já teve, tanto academicamente quanto profissionalmente. Ainda, explicar porque gostaria de entrar no projeto, porque deveria fazer parte do Cursinho PES e qual a sua motivação para entrar.



# PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA – CURSINHO PES PROCESSO SELETIVO 2020



- 5.4. A carta de apresentação deve ser digita em um arquivo de texto em até no máximo 3 páginas (considerando tamanho de texto 12, fonte Arial, margens de 2,5 cm, tamanho de papel A4 e espaçamento simples entre linhas e parágrafos).
- 5.5. O candidato pode enviar a sua carta de apresentação a partir do momento que realizar a sua inscrição preenchendo a ficha de inscrição online.
- 5.6. A carta de apresentação deve ser salva em formato PDF e enviada como arquivo anexo para o e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br até o final do dia 27/07/2020.
- 5.7. A não entrega da carta implica na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 5.8. O plágio da carta de apresentação apresentada, total ou parcial, entre participantes do processo seletivo implicará na desclassificação de ambos os candidatos.
- 5.9. Nesta etapa, serão avaliadas as experiências anteriores do candidato, sua motivação, organização, coerência e coesão na hora da elaboração da carta de apresentação.

#### 6. DA ENTREVISTA

- 6.1. A entrevista será individual e ocorrerá entre os dias 28 a 31 de julho de 2020.
- 6.2. Os horários serão agendados com os candidatos pela equipe de gestão do Cursinho PES através do e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br.
- 6.3. As entrevistas irão ocorrer através do Google Meet. O link para a chamada será encaminhado para o e-mail do candidato na manhã do dia marcado da entrevista.
- 6.4. Caso o candidato precise remarcar o horário da entrevista, deve enviar um e-mail para processoseletivo@pes.ufsc.br com no mínimo 30 minutos de antecedência.
  - 6.4.1. Não serão aceitas justificativas enviadas após os 30 minutos de antecedência, com exceção de problemas relacionados a falta de luz ou internet;
  - 6.4.2. Em caso de problemas de conexão durante a entrevista, esta poderá ser remarcada em novo dia/horário no máximo uma vez;
  - 6.4.3. Não serão realizadas entrevistas após o dia 31 de março;
- 6.5. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos.
- 6.6. Será dada uma tolerância de até 5 minutos para o início da entrevista.
- 6.7. Participará da entrevista pelo menos dois membros da gestão do Cursinho PES.
- 6.8. Não será permitido a um candidato participar da entrevista de outro.
- 6.9. O candidato que não comparecer na entrevista na data e horas marcados, estará desclassificado do processo seletivo.

#### 7. DA DINAMICA EM GRUPO

- 7.1. A dinâmica em grupo é a última etapa do processo seletivo e será realizada através de chamada coletiva com todos os candidatos através do Google Meet ou Zoom no dia 01/08/2020 às 15h.
- 7.2. O link para a chamada será enviado na manhã do dia 01/08/2020 para o e-mail informado pelos candidatos no momento da inscrição.
- 7.3. Na dinâmica serão apresentados problemas enfrentados pela gestão do projeto no cotidiano e os candidatos serão convidados a apresentar e debater possíveis soluções.
- 7.4. Será dada uma tolerância de 10 minutos para o início da dinâmica.



# PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA – CURSINHO PES PROCESSO SELETIVO 2020



7.5. O candidato que não participar da dinâmica e não apresentar justificativa para a ausência até o final do dia 01/08/2020 será eliminado do processo seletivo.

#### 8. DO RESULTADO

- 8.1. O resultado do processo seletivo será publicado no site do cursinho PES, no link <a href="https://pes.ufsc.br/processo-seletivo/gestao">https://pes.ufsc.br/processo-seletivo/gestao</a> até o dia 5 de agosto de 2020.
- 8.2. Serão considerados aprovados todos os candidatos que passarem pelas quatro etapas do processo seletivo anteriormente apresentadas.

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para processoseletivo@pes.ufsc.br;
- 9.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.